



INFORMATIVO 12/2024 | ABRIL

## DOMICÍLIO ELETRÔNICO TRABALHISTA - DET MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### PRAZO PARA CADASTRO DAS EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL, MEI E EMPREGADORES DOMÉSTICOS ATÉ 1º DE MAIO DE 2024

Conforme o cronograma de implantação do DET (publicado em 09.02.2024 e noticiado no Informativo nº 06/2024), o prazo para atualização do cadastro das empresas dos grupos 3 e 4 do eSocial e empregadores domésticos encerra em 1º de maio de 2024. Para os empregadores e entidades dos grupos 1 e 2 do eSocial a utilização do DET é obrigatória desde 1º de março de 2024.

O DET (Domicílio Eletrônico Trabalhista) é o novo canal oficial de comunicação entre a auditoria fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego e os empregadores.

As **empresas do Simples Nacional, MEI e empregadores domésticos** que ainda não efetuaram a atualização do cadastro no sistema DET deverão fazê-lo imediatamente, mediante autenticação por meio da conta "gov.br".

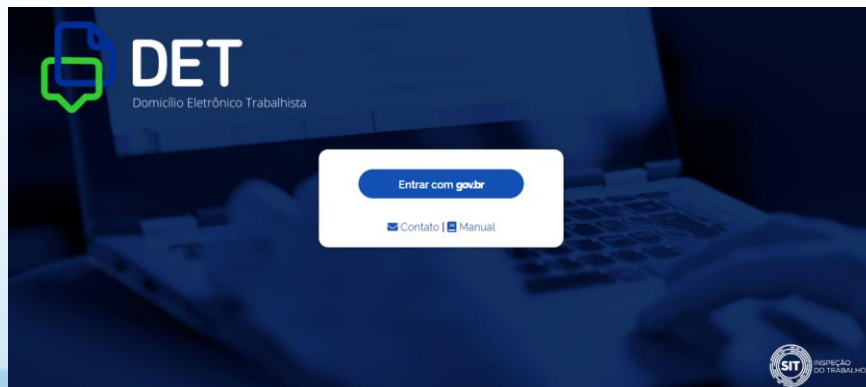
O cadastro será necessário para **todos os empregadores, independente da existência de empregados registrados**.

É importante salientar que todas as notificações enviadas via sistema serão interpretadas como ciência:

- No dia em que for realizada a consulta do teor da notificação** pelo empregador cadastrado;
- Automaticamente, no primeiro dia útil subsequente ao período de 15 dias corridos a contar da data da comunicação** na caixa portal do sistema (independente do acesso ou cadastro no sistema).

Assim, para evitar a ocorrência de penalidades e perda de eventuais prazos, é imprescindível a realização do cadastro dos empregadores junto ao sistema e o monitoramento regular da caixa postal para ciência e cumprimento dos prazos das intimações enviadas via DET.

O acesso ao sistema deverá ser realizado no seguinte endereço:  
<https://det.sit.trabalho.gov.br/login?r=%2Fservicos>:





## DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO - DJE TRIBUNAIS

### PRAZO PARA CADASTRO DAS EMPRESAS ATÉ 30 DE MAIO DE 2024 RESOLUÇÃO CNJ Nº 455, DE 24 DE ABRIL DE 2022 - REGULAMENTA O DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO (DJE).

O DJE (Domicílio Judicial Eletrônico) é uma plataforma digital unificada para a gestão de comunicações processuais entre os Órgãos do Poder Judiciário e os destinatários das comunicações processuais.

As **empresas privadas são obrigadas a realizar o seu cadastro junto ao DJE até 30.05.2024** para o recebimento de **citações e intimações judiciais**. Caso o cadastro não seja efetuado no prazo, será realizado automaticamente pelo sistema com os dados disponíveis na Receita Federal.

**É de extrema importância que as empresas realizem este cadastro para evitar a perda de prazos processuais.**

Para as pessoas físicas o cadastro é facultativo.

A **citação por meio eletrônico será realizada exclusivamente pelo Domicílio Judicial Eletrônico** (com exceção da citação por Edital) e a **abertura dos prazos ocorrerá no momento em que o destinatário obtiver acesso ao conteúdo da comunicação**. Caso a consulta ocorrer em dia não útil, será considerado o primeiro dia útil subsequente.

Nos casos de **CITAÇÃO**, não havendo a ciência em até **3 dias úteis** (contados da data do envio da comunicação processual) o sistema gerará automaticamente a informação da ausência de citação.

**Para os DEMAIS CASOS**, não havendo ciência em até **10 dias corridos** (contados da data do envio da comunicação processual), considerar-se-á automaticamente realizada na data do término desse prazo.

O cronograma de implantação do DJE está disponível no site do Conselho Nacional de Justiça no seguinte link: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/domicilio-judicial-eletronico/acompanhe-a-implantacao/>:

Público-alvo	Início do cadastro no sistema	Prazo para cadastro no sistema
Instituições financeiras	16/02/2023	15/08/2023
Empresas privadas	01/03/2024	30/05/2024
Instituições públicas	01/07/2024	30/09/2024
Pessoas físicas (facultativo)	01/07/2024	A confirmar

O cadastro no DJE deverá ser realizado no seguinte endereço eletrônico:

[https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client\\_id=domicilio-eletronico-frontend&redirect\\_uri=https%3A%2F%2Fdomicilio-eletronico.pdji.jus.br%2F&state=6201faed-4c23-407d-8199-81428a98b274&response\\_mode=fragment&response\\_type=code&scope=openid&nonce=017f80ff-9cbc-4e89-89ad-1adb50ff702f](https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=domicilio-eletronico-frontend&redirect_uri=https%3A%2F%2Fdomicilio-eletronico.pdji.jus.br%2F&state=6201faed-4c23-407d-8199-81428a98b274&response_mode=fragment&response_type=code&scope=openid&nonce=017f80ff-9cbc-4e89-89ad-1adb50ff702f)

